



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 681 – Guaratuba, 01 de setembro de 2026 - Ano IX

Resolução nº 176/2026

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento vigente da Câmara Municipal de Guaratuba, mediante anulação parcial de dotação orçamentária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais apresenta à deliberação do plenário, o seguinte:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente da Câmara Municipal de Guaratuba, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado à conta orçamentária a seguir especificada, existente na Lei Orçamentária Anual:

Órgão	80 – Câmara Municipal de Guaratuba
Unidade Orçamentária	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001– Legislativo
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00.00 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
Identificador de Uso	1
Fonte de Recursos	001– Recursos Ordinários (Livres)
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, na forma do art. 43, *caput* e § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão	80 – Câmara Municipal de Guaratuba
Unidade Orçamentária	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 681 – Guaratuba, 01 de setembro de 2026 - Ano IX

Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Legislativo
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
Identificador de Uso	1
Fonte de Recursos	001 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 3º Ficam a Diretoria Geral e o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Guaratuba autorizados a promover os lançamentos, os ajustes orçamentários e os registros contábeis necessários ao cumprimento desta Lei, com o detalhamento em nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes, na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 2.196, de 23 de dezembro de 2025, e das normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 01 de setembro de 2026.

RICARDO DE BORBA

PRESIDENTE

MARCIO SAKAJIRI TARRAN

VICE-PRESIDENTE

ZAQUEU CLARINDA

1º SECRETÁRIO

MARIA DA SILVA BATISTA

2ª SECRETÁRIA

ATO Nº 95/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e, indicação do Vereador JOSE ANANIAS SANTOS JUNIOR conforme Lei Municipal nº 2.228 de 3 de julho de 2.026. **RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026:

- **ELIANE TERESA DE VARGAS** portadora do CPF Nº XXX.848.389-XX, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo CC-2.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 681 – Guaratuba, 01 de setembro de 2026 - Ano IX

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Setembro de 2026.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 96/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e, indicação do Vereador ZAQUEU CLARINDA conforme Lei Municipal nº 2.228 de 3 de julho de 2.026. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026:

- **ANNA CLAUDIA MARTINS DAL SECCO DIAS** portadora do CPF Nº XXX.319.799-XX, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo CC-2.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Setembro de 2026.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:

Mesa Diretora:

Ricardo de Borba – Presidente
Marcio Sakajiri Tarran – Vice Presidente
Zaqueu Clarinda - 1ª Secretário
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
Alaor de Oliveira Miranda
Diego Correa Elickar
Fabio Luis Bilek
Felipe Huning de Carvalho
Jose Ananias Santos Junior
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Sergio Renato da Silva

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000